



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

MOÇÃO Nº 02/2021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARLO – SC

Os vereadores signatários e com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, ainda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 88, XIII, 120 e seguintes, todos do Regimento Interno, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Banco do Brasil S/A, por sua agência localizada nesta cidade, a seguinte:

MOÇÃO:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA PRESENTE MOÇÃO, VEM, RESPEITOSAMENTE, EM CONSIDERAÇÃO À NOTA TÉCNICA EMITIDA PELA EPAGRI E ÀS RECENTES MANIFESTAÇÕES DA AGRICULTURA MONTECARLENSE, APELAR AO BANCO DO BRASIL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA LOCAL, CONSIDERANDO A ALTA INCIDÊNCIA DA CIGARRINHA-DO-MILHO, PRAGA VETORA DOS PATÓGENOS CAUSADORES DO COMPLEXO DE ENFEZAMENTOS, COM EXPRESSIVO IMPACTO NEGATIVO NA AGRICULTURA DA REGIÃO, SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS, COM URGÊNCIA, PARA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS, PROLONGAMENTO DE PRAZO DE FINANCIAMENTOS JÁ CONCEDIDOS OU MEDIDAS QUE JULGAR OPORTUNAS PARA MINIMIZAR AS PERDAS QUE JÁ ALCANÇAM 40 A 60%”.

JUSTIFICATIVA:

Chegou a conhecimento desta Câmara Municipal de Vereadores, que os agricultores/produtores da região estão computando expressivas perdas, cerca de 40 a 60% na safra, ocasionadas pela cigarrinha-do-milho, praga vetora de patógenos causadores do complexo de enfezamentos.

Para, ao menos minimizar tais perdas, faz-se necessária a presente moção para que o Banco do Brasil, principal banco operador de financiamentos para esta área, promova, com urgência, medidas para conceder financiamentos e/ou prorrogação de prazo para pagamento de financiamentos já existentes.

Por estas razões, encaminhamos nosso apelo em apoio aos produtores e agricultores da região.

Av. Enio Lopes Albuquerque, 693, Centro – Monte Carlo/SC | Telefone/Fax: (49) 3546-0632

www.montecarlo.sc.leg.br

Reni Leandra

Maria Goretti

Carlos Alberto



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s) Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 24 de fevereiro de 2021.


DIRCEU DE SOUZA
Presidente


ANDERSON RAFAEL SARTOR
Vereador


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador


CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
Vereador


CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA
Vereador


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador


ORAVIO CORDEIRO
Vereador


OSNI LEODORO
Vereador